



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 424/2013  
2013

Porto Velho, 03 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01356/2013-01 de 01 de outubro de 2013.

Resolve,

**ARBITRAR E CONCEDER** diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de descolamento na qualidade de assessor da Presidência na reunião com a Empresa Vila Rica Capital, gestora do Fundo de Investimento Renda Fixa ELO e participação na Assembléia Geral de Cotista do Fundo de Investimentos em Renda Fixa Elo, na sede da Administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A, a ser realizado na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 14 e 15 de outubro de 2013.

NOME	CAD	Cargo	Diárias			
			Inteira	Meia	Unid.	Total R\$
Odilon José Santana Junior	25-6/1	Assessorando a Presidência	3	1 ½	540,01 270,00	1.890,03
<b>Total</b>						<b>1.890,03</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Publique-se  
Dê ciência e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**